



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 210, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Revoga a gratificação denominada **Função Gratificada de Coordenador Pedagógico**, concedida à servidora **Elayne Paganotti Rodrigues de Almeida**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação denominada **Função Gratificada de Coordenador Pedagógico**, concedida através da **Portaria nº 88/2017**, à servidora **Elayne Paganotti Rodrigues de Almeida**, matrícula nº 1793-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **18 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 21 de março de 2019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2315 DE 25/03/2019